

DECRETO N.º 37.980, DE 27/05/2020.

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA
POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FULCRO NO ART. 3º, INCISOS I, II, III DA EC 47/2005;

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a Servidora JANIR MARIA SPINASSÉ FELICIO, Matrícula n.º 679, que exerce o Cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO III, Nível V, Padrão “K”, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos na INTEGRALIDADE, os quais serão pagos através do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ – IPASMA, conforme Processo n.º 162/2020.

Parágrafo único. A Servidora acima mencionada conta com 32 (trinta e dois) anos, 01 (um) mês e 27 (vinte e sete) dias de Tempo de Contribuição.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de 01/06/2020.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 27 de Maio de 2020.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal